

**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CMP
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, às 15h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro EufRASINO Neto, Poranga-CE, composta pelos seguintes membros: **GENILDO ALVES DE SOUSA - Presidente; ANTONIO CARLOS CARREIRO DE PAULA - Membro e ANTONIO LUCILANE SAMPAIO PEREIRA FILHO - Membro**. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da **Tomada de Preços nº 002/2021-CMP** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

O Presidente abriu a sessão designando o Sr. Antonio Lucilane Sampaio Pereira Filho, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 14.571.802/0001-66**, representada pelo seu titular Sr. Francisco das Chagas Magalhães Paiva, CPF nº 810.820.293-00 e **2. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI, CNPJ nº 19.444.669/0001-09**, representada pelo seu titular Sr. Francisco das Chagas Evangelista Tavares, CPF nº 302.282.393-20.

Constatada a presença dos licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações.

Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Em seguida a Comissão fez a análise da documentação apresentada, chegando ao seguinte resultado: as empresas PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 14.571.802/0001-66 e RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI, CNPJ nº 19.444.669/0001-09 foram consideradas **HABILITADAS** por apresentarem a documentação na forma exigida no instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão com base no art. 109, inciso I, alínea "a". Os licitantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dessa forma o Presidente da CPL, conforme item 8.4 do Edital, deu prosseguimento à sessão, passando para a fase de julgamento das propostas.

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as licitantes tiveram suas propostas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CLASSIFICADAS. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: a licitante RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI, foi considerada vencedora para o **Item 01** com valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a licitante PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o **item 02** com valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A Comissão divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou novamente aos licitantes presentes se iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os licitantes presentes à sessão desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Poranga-CE, 15 de março de 2021.

LICITANTES:

Francisco das chagas magalhães paiva

PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
(Titular)

Francisco das Chagas Evangelista Tavares

RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI

Francisco das Chagas Evangelista Tavares
(Titular)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GENILDO ALVES DE SOUSA:

Presidente

Genildo Alves de Sousa

ANTONIO CARLOS CARREIRO DE PAULA:

Membro da CPL

Antonio Carlos Carreiro de Paula

ANTONIO LUCILANE SAMPAIO PEREIRA FILHO:

Membro da CPL

Antonio L. Sampaio P. Filho